



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 440/2018 – NPE

Osasco, 21 de Setembro de 2018.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola

Prezados (as) Professores (as) Coordenadores

Assunto: Aplicação da Avaliação de Aprendizagem em Processo – 21ª Edição

A Dirigente Regional de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, solicita às equipes escolares leitura atenta do Comunicado Conjunto CGEB/CIMA, publicado em 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre a 21ª Edição da Avaliação de Aprendizagem em Processo (AAP).

Considerando ser de fundamental importância as recomendações pedagógicas da Avaliação da Aprendizagem em Processo enquanto instrumento investigativo, seguem sugestões de ações relevantes a serem desenvolvidas antes da aplicação das provas:

1. Elaboração de pauta formativa para as ATPC's que proporcione à equipe gestora e aos docentes a análise dos resultados da escola, focalizando aspectos da aprendizagem dos alunos (habilidades em defasagem) que necessitam de atenção imediata;
2. Sensibilizar os docentes de todas as áreas do conhecimento sobre a importância do desenvolvimento da competência leitora e escritora;
3. Garantir que a aplicação das provas ocorra de forma adequada, preferencialmente nas aulas duplas, e pelos professores das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
4. Revisitar nas reuniões de trabalho coletivo a Matriz de Referência para AAP utilizada na formulação das questões e na proposta de produção textual que dialogam com o Currículo Oficial do Estado de São Paulo e consequentemente com as situações de aprendizagem presentes nos cadernos do professor e do aluno.

Atenciosamente,
Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino